



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 223 /2020

**AUTOR: DEP. JOSUÉ NETO**

Institui o Dia Estadual da Biodiversidade no âmbito do Estado do Amazonas.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual da Biodiversidade, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio.

**Art. 2º.** O Dia Estadual da Biodiversidade tem o intuito de conscientizar a população do Estado do Amazonas a respeito da importância da diversidade biológica e a preservação da biodiversidade em todos os ecossistemas.

**Art. 3º.** O Dia instituído por esta Lei terá periodicidade anual e fica incluído no calendário Oficial do Estado.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus/AM, 26 de maio de 2020.

**JOSUÉ NETO**  
Deputado Estadual



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submeto à análise dos nobres pares tem por escopo, homenagear o Dia Estadual da Biodiversidade, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio, âmbito do Estado do Amazonas.

Nesta data, é celebrado o Dia Internacional da Biodiversidade. A data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 22 de maio de 1992 em homenagem ao dia da aprovação do texto final da Convenção da Diversidade Biológica.

A referida data, visa conscientizar a população do Estado sobre a importância da diversidade biológica, além da necessidade da proteção da biodiversidade em todos os ecossistemas do planeta uma vez que a poluição, o uso excessivo dos recursos naturais, a expansão urbana e industrial, tudo isso está levando muitas espécies vegetais e animais à extinção.

O Dia Estadual da Biodiversidade é um instrumento de suma importância e ideal para reflexão sobre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que tem como propósito estimular esforços para que, até 2030, todas as ações sejam aplicadas universalmente, e assim contribuam para o fim de todas as formas de pobreza, promovam a luta contra as desigualdades e combatam as alterações climáticas, assegurando que ninguém seja deixado para trás.

Insta destacar que a biodiversidade, seja uma espécie ou todo um ecossistema, é vital para a saúde e o bem-estar dos seres humanos. A qualidade da água que bebemos, os alimentos que consumimos e o ar que respiramos dependem da boa saúde da natureza.

Por essas, dentre outras razões, comemorar o Dia Estadual da Biodiversidade, deve ser compreendido como um momento de conscientização e responsabilidade social com todo o ecossistema, não só do Amazonas, mas da fauna e flora mundial que mantêm o equilíbrio da natureza.

Ante o exposto, pugno pelo apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
Manaus/AM, 26 de maio de 2020.

**JOSUÉ NETO**  
Deputado Estadual